

ATA Nº 21/12
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2012

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na freguesia de Santa Cruz, no Salão Nobre do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leontina de Freitas Seródio da Fonseca, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, Óscar Ciríaco Teixeira e Maria João Jardim de Jesus, respetivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória.-----

I – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL).-----**(Aprovação em minuta)**-----

II – FINANCIAMENTO DA LEI DE MEIOS – REVISÃO ORÇAMENTAL -----**(Aprovação em minuta)** -----

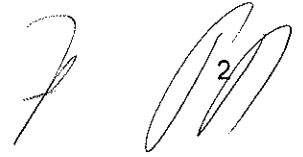
Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.-----

Pelas catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

I – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL).-----**(Aprovação em minuta)**-----

O senhor **Presidente** explicou que o documento foi preparado pelo Chefe de Divisão Financeira, Nuno Cruz, em colaboração com o Técnico Superior, Coordenador do Gabinete Jurídico e Contencioso do Município, Eleutério Câmara, a Vereadora Alexandra Gaspar e Vereador Óscar Teixeira.-----

O senhor Presidente passou a palavra ao senhor **Nuno Cruz** que referiu que este Plano permite o acesso a uma linha de crédito de €23.700.000,00, adiantando que a




divida da Câmara Municipal, neste momento, é de €29.109.000,00. Referiu ainda que estes 23 milhões são para pagamento de faturas vencidas há mais de 90 dias, com data de referência de 01 de março de 2012 e que a Câmara poderá ainda se candidatar a um novo contrato de reequilíbrio financeiro relativamente ao remanescente, ou parte da dívida, à data atual. Com o PAEL e correspondente legislação, o orçamento da Câmara passa a ser um orçamento de caixa, isto é, o que se recebe tem de ser a dotação máxima do ano seguinte. Referiu, também, que os próximos orçamentos municipais nunca poderão ser na ordem dos 35 a 40 milhões, mas com base nos fundos disponíveis e com média nos recebimentos efetivamente cobrados nos últimos vinte e quatro meses precedentes ao mês de elaboração do orçamento. -----

De seguida, interveio o senhor **Eleutério Câmara** que referiu que a decisão da adesão é feita com base nos mapas apresentados. A decisão é apenas de adesão, ou não adesão, definindo a lei as condições do empréstimo. Adiantou que a Câmara Municipal está numa situação de insolvência técnica, estando assim no grupo I. Destacou que a Lei do Orçamento de Estado prevê esta figura da insolvência técnica. O executivo terá assim de decidir se irá aderir, ou não, ao PAEL. Adiantou que a não adesão tem igualmente repercussões muito significativas. Informou que caso não seja usada esta linha de crédito, não vê como será possível o financiamento na banca pois esta, neste momento, não tem liquidez. Referiu ainda que a venda de património não está a surtir os efeitos desejados, pois o mercado está em recessão. Assim, a operação do PAEL é unicamente uma opção política. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** questionou qual a taxa de juro aplicável a este empréstimo, ao que o senhor **Nuno Cruz** respondeu que a simulação apresentada é de 4,15 %, dependendo da data de formalização da adesão ao PAEL, aliás como consta da Portaria. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** questionou também qual o valor anual da prestação a pagar e se esta prestação é constante ou a amortização é constante, tendo o senhor **Nuno Cruz** respondido que a simulação apresentada não passa de isso mesmo, de uma simulação, sendo que a mesma tem como base prestações mensais constantes. Aliás, a Portaria do PAEL somente refere que as prestações não podem ser superiores a um semestre. -----



O senhor Vereador **Óscar Teixeira** adiantou que no ano de 2008 foi feito um empréstimo de reequilíbrio financeiro estando agora o Município outra vez desequilibrado. Pela análise que fez, verificou que no presente ano as coisas estão mais ou menos equilibradas, em termos de despesa e receita. -----

O senhor **Nuno Cruz** entende que o endividamento irá piorar, provavelmente neste ano e ainda no próximo, melhorando somente nos anos vindouros, tendo adiantado que o empréstimo do PAEL permite, numa primeira fase, receber 60 % do valor total e que os próximos orçamentos municipais nunca poderão ser na ordem dos 35 a 40 milhões, mas com base nos fundos disponíveis. -----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** referiu que irá haver uma redução de 15 % com os custos de telecomunicações, reduzindo igualmente os custos com os CTT e a redução de 19 % com os custos de pessoal, quer pelo corte dos subsídios quer pela saída de funcionários. Propôs também a redução, em 50 %, nos serviços de segurança, estando em análise igualmente a continuação, ou não, da Empresa Municipal. -----

O senhor Vereador **Filipe Sousa** referiu que a situação do Município é, realmente, muito grave e na verdade “estamos encostados à parede”. Adiantou que o empréstimo acarretará mais encargos financeiros para as famílias e empresas do concelho, não entendendo como se chegou a esta situação. Referiu que não se sente em condições de “branquear” a situação de descalabre financeiro, desencadeado pelos sucessivos executivos camarários, liderados pelo PSD, defendendo assim a realização duma auditoria externa às contas do Município, para identificar responsabilidades e os responsáveis por esta situação. Na verdade, estes planos permitem “tapar” muitas situações irregulares que tenham sido, eventualmente, praticadas. Entende ser uma tremenda insensibilidade social, não perceber que as famílias de Santa Cruz não aguentam mais impostos, encontram-se no “fio da navalha” e que ao assumir este empréstimo, o executivo estará a atirá-las para o abismo. Por outro lado, estarão a comprometer os futuros executivos camarários, que ficarão vinculados a todas as imposições do PAEL, numa clara intromissão nas autonomias locais. Assim, e em consciência, não consegue aceitar estas imposições que irão agravar significativamente os parques orçamentos familiares dos munícipes de Santa Cruz, que já “fazem pela vida” e contam todos os “tostões”, para garantirem o pagamento dos

seus encargos financeiros mensais. Perante tudo isto, os vereadores eleitos pelo JPP, votarão contra a adesão do Município ao PAEL. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** referiu que concordava com a realização da auditoria mas, uma coisa é a responsabilização dos eventuais culpados e outra coisa é a solução deste problema atual. Destacou que a solução é má mas é a única, tendo o problema de ser sanado pois a morte é anunciada. Usou uma parábola para exemplificar referindo “o médico não tem de se preocupar com quem criou o problema mas em resolvê-lo”. Informou que caso não seja feita a adesão, a Câmara será gerida por uma comissão administrativa. Adiantou, também, que quem quiser tomar conta duma câmara falida é melhor não concorrer. -----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar**, complementando, referiu que se não for feita a adesão, as taxas irão para o máximo, destacando que o país está a ser intervencionado, a Madeira está a ser intervencionada e, neste caso, o Município de Santa Cruz. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** referiu que também gostaria de votar contra mas que, em consciência, terá de votar favoravelmente. Pois, caso contrário, para o ano a autarquia será gerida por Lisboa, caso não seja aprovado o PAEL. -----

A senhora Vereadora **Leontina Seródio** indagou o executivo sobre como surgiu esta monstruosa bola de neve. -----

O senhor **Eleutério Câmara** adiantou que, em termos de contencioso, tem conseguido conter os credores pois existe uma expectativa de pagamento através deste plano. Caso não seja feita a adesão, a Câmara será objeto de penhoras. -----

O senhor **Presidente** fez um apelo à votação favorável deste plano não colocando em causa a realização de auditorias, adiantando que caso este documento não seja viabilizado, apresenta a demissão do atual executivo, pois a Câmara será impossível gerir. -----

A senhora Vereadora **Maria João** entende a posição do senhor Presidente mas, que ao salvar deste modo a Câmara, está a prejudicar os munícipes. Defende assim a não adesão a este empréstimo, pois o mesmo acarretará mais encargos às famílias, devendo assim se responsabilizar os responsáveis pela gestão da Câmara. -----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** replicou que não se pode lavar as mãos da situação, não aceitando, igualmente, que se fale nos munícipes para não votar este acordo. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** abandonou a reunião às 14h15, perante a posição apresentada pelo JPP.-----

O senhor **Presidente** perante este fato, apelou ao voto de abstenção do JPP ao que o senhor Vereador **Filipe Sousa** referiu que manteria o seu voto contra, assim como as senhoras Vereadoras Maria João e Leontina Serôdio.-----

Em minuta foi aprovado o texto que passamos a transcrever:-----

“O senhor **Presidente** explicou que perante a atual situação económica e financeira do País, perante a crescente preocupação com a consolidação das contas públicas fez com que a Assembleia da República aprovasse a Lei nº 43/2012, de 28 agosto que criou o Programa de Apoio à Economia Local com o objetivo de proceder à regularização do pagamento das dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de noventa dias, com referência a 31 de março do corrente ano.-----

Considerando que a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais já comunicou a este Município que o mesmo se encontra em situação de desequilíbrio financeiro ou rutura financeira, a Câmara Municipal de Santa Cruz, propõe a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado Português, pelo prazo de vinte anos, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos em atraso que integra o Plano de Ajustamento Financeiro.-----

Nestes termos, o senhor Presidente propôs:-----

- Autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo pelo prazo de 20 anos nos termos da citada Lei nº 43/2012 e da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro;-----
- O valor do empréstimo corresponde ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos em atraso que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, conjugado com o valor máximo elegível comunicado pela DGAL;-----
- Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro;-----
- Aprovar estas deliberações em minuta para que possam produzir efeitos imediatos;---

Seguidamente o senhor Presidente colocou à votação, tendo o Executivo deliberado: ---

Aprovar a proposta de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), propondo o envio da proposta à Assembleia Municipal.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do PSD e voto de qualidade do Presidente, com os votos contra do JPP, tendo o senhor Vereador Óscar Teixeira, eleito pelo PS, abandonado a sessão aquando da votação, sem declara o seu sentido de voto.-----

II – FINANCIAMENTO DA LEI DE MEIOS – REVISÃO ORÇAMENTAL

----- (Aprovação em minuta) -----

A senhora Vereadora Alexandra Gaspar informou o executivo, que na sequência das intervenções submetidas à 2ª fase do Programa de Reconstrução da Intempérie, o Instituto de Desenvolvimento Regional – RAM, informou que por deliberação da comissão do Programa de Reconstrução da Madeira (C_PRM), foi decidido que das 29 intervenções formalizadas pelo Município de Santa Cruz, só será possível avançar no presente ano económico com duas intervenções, a 396.01/INTEMP e a 472.01/INTEMP, com os valores de execução de €204.095,63 e €206.333,79 respetivamente. -----

Assim, explicou que considerando que o financiamento para estas duas obras será garantido a 100 %, pela Lei de Meios, solicitou a aprovação da revisão orçamental de modo a incluir uma despesa no valor global de €410.429,42, que será objeto de financiamento. -----

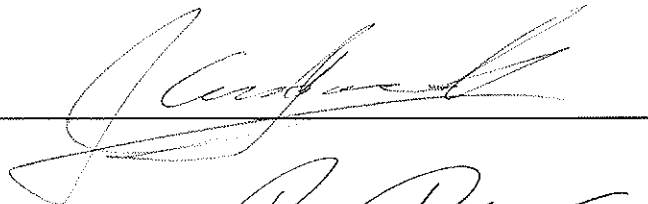
O senhor Presidente colocou à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Aprovar a realização da revisão orçamental. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte minutos e da qual, para constar, se lavrou esta ata, que eu, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino. -----

O Presidente



O Secretário

